



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 070/2006 DE 4 DE SETEMBRO DE 2006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL UNIÃO SUL – COIMUS E RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES 001/2006, FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARIRI DO TOCANTINS, DUERETO, FIGUEIRÓPOLIS-TO E FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL UNIÃO SUL – COIMUS**, sob a forma de associação pública, sem fins lucrativos, objetivando o planejamento e a execução de políticas de desenvolvimento local e regional.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o Contrato de Constituição do referido Consórcio, os Contratos de Programas que se fizerem necessários e, consequentemente, os Contratos de Rateio para cobertura das despesas administrativas e dos custos dos referidos Programas dentro dos melhores interesses do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria de Administração e Planejamento para efetuar repasse ao Consórcio Intermunicipal, na proporção de sua participação nas despesas administrativas do mesmo, conforme Contrato de Rateio assinado para esse fim. Fica ainda autorizado a abrir Créditos Especiais, na Secretaria relacionada com o objeto dos Programas pactuados, para cobrir as despesas com os relativos Contratos de Programas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Henrique", is located in the bottom right corner of the document.

Art. 4º - Fica ratificado integralmente o protocolo de Intenções 001/2006, firmado entre os quatro municípios integrantes do **COIMUS** para nortear, segundo suas cláusulas e condições, a elaboração do Contrato de Consórcio no que lhe couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos quatro dias do mês de setembro de 2006.



JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal